



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de novembro de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR SEVERINO BENTO GOMES (BILL GOMES)

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1202/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 65/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Revisar a propositura

Ação realizada: Matéria Revisada

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

SEVERINO BENTO GOMES
VEREADOR
1111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 12/11/2025 15:17

Checksum: **850B4C108D008B6DAB49F32CC62DF244EDCA67EC9602D3459820409548D58BA4**